

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2023.



Edson Guedes Monteiro
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 017 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

cria o centro de atendimento ao cidadão (CAC) Elias Monteiro da Silva na Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei cria o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) Elias Monteiro da Silva na Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB e dá outras providencias.

Art. 2º- O Centro de Atendimento ao Cidadão tem por objetivo principal prestar informações e oferecer diversos serviços para a população. Dentre os serviços disponíveis, destaca-se:

- I - Emissão de certidões negativas.
- II - Carteirinhas estaduais e nacionais para pessoas com deficiência.
- III - Acesso a serviços do Gov.br.
- IV - Envio de currículos.
- V - Inscrições em concursos e vestibulares.
- VI- Outros.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"

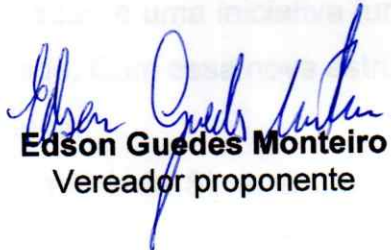


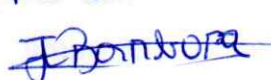
Art. 3º- No cumprimento desta Lei, o atendimento ao cidadão será prestado com atenção, cortesia e respeito, observando-se rigorosamente a ordem de chegada, salvo no caso dos preferenciais.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA".
Barra de Santa Rosa, 17 de agosto de 2023


Edson Guedes Monteiro
Vereador proponente

RECEBIDO EM:
17/08/2023




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



JUSTIFICATIVA

O Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), que leva o nome em homenagem ao ex-Prefeito Elias Monteiro da Silva, tem como objetivo principal prestar informações e oferecer serviços variados para a população. Dentre os serviços disponíveis, destacam-se a emissão de certidões negativas, carteirinhas estaduais e nacionais para pessoas com deficiência, acesso a serviços do Gov.br, envio de currículos, inscrições em concursos e vestibulares entre outros, e tudo isso de forma gratuita. Além disso, o Centro de Atendimento ao Cidadão também receberá demandas da população rural e urbana. Os cidadãos poderão apresentar suas sugestões, reclamações e solicitações, a fim de promover uma maior interação entre a comunidade e a Câmara Municipal. Essas solicitações serão registradas e encaminhadas aos setores competentes para análise e providências necessárias. O Centro de Atendimento ao Cidadão é uma iniciativa fundamental para aproximar a Câmara Municipal da comunidade. Com essa nova estrutura, poderemos oferecer um atendimento mais ágil e eficiente.

A homenagem a Elias Monteiro da Silva, é uma forma de reconhecer sua trajetória e suas contribuições para nosso município, ressaltando sua dedicação e compromisso com a população de Barra de Santa Rosa/PB. O Centro de Atendimento ao Cidadão funcionará a partir da aprovação desta Lei, após a inauguração, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, na sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB. A população está convidada a comparecer e desfrutar dos benefícios desse novo serviço, que visa facilitar o dia a dia dos cidadãos, promover uma maior interação entre a comunidade e o Poder Legislativo, e receber

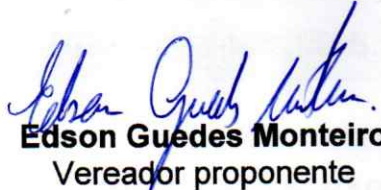


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



suas demandas para que sejam adequadamente tratadas e encaminhadas para a resolução necessária.

Sala das Sessões "Ver. EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA".
Barra de Santa Rosa, 26 de julho de 2023


Edson Guedes Monteiro
Vereador proponente